



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 305/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 20 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 87/2026 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

**Ref.: Processo Digital nº PMI 028674/2026**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 87/2026, de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações acerca da existência de estudos, planejamento ou projeto em andamento para a construção de Unidade de Saúde da Família (USF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) nos bairros Monte Serrat e Cruz Grande, informamos o que segue:

A demanda apresentada é pertinente e será encaminhada às áreas técnicas competentes para análise de viabilidade, considerando os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários envolvidos.

No que tange ao planejamento vigente, o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de unidades de USFs/UBS em diversas regiões do município, incluindo os bairros Cohab, Vitápolis, Jardim Bela Vista, Parque Suburbano e Santa Cecília, com cronograma de execução a ser definido conforme a disponibilidade orçamentária, recursos humanos e infraestrutura necessária, priorizando a ampliação da cobertura territorial e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que, para novas unidades não previstas no Plano de Metas — como as sugeridas para os bairros Monte Serrat e Cruz Grande —, a eventual implantação deverá ser submetida à análise no âmbito do planejamento municipal de saúde, observando critérios técnicos como a disponibilidade e regularização de áreas públicas, a demanda populacional e cobertura assistencial existente, a compatibilidade orçamentária, a integração com a rede municipal de saúde, bem como aspectos de acessibilidade, segurança e adequação da infraestrutura.

Destaca-se, ainda, que a implantação de novos equipamentos de saúde está diretamente condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à captação de investimentos externos, especialmente junto aos Governos Estadual e Federal, permanecendo o Município em constante articulação para viabilização de novos convênios e ampliação da rede.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento da atenção básica à saúde, por meio de planejamento estratégico, ampliação da cobertura e qualificação contínua dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Dário Batista Moreno Neto**  
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor

**Jonatas Felipe Francisco**

Secretário

Secretaria de Governo

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





# Assinaturas do documento



"Memo SP 0305.26 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **0B05E06T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 20/03/2026 às 16:02:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028674/2026** e o código **0B05E06T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 23 de março de 2026.**

**Ofício S.G. N° 3418/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 87/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3418 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **ALOFBTQP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 01/04/2026 às 16:28:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028674/2026** e o código **ALOFBTQP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.